



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 061/2021

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR COMISSIONADO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **SERVIDOR COMISSIONADO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	041		
AUTORIZADO:	NICOLLY DALL BELLO DE SOUZA DA COSTA		
CPF N.º	009.275.989-06		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.505.988-2	SSP	PR
DESTINO:	ITAPEJARA DO OESTE – PR		
INICIO:	26/10/2021		
FIM:	26/10/2021		
TOTAL DE DIÁRIA:	1		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	200,00		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	200,00		
OBJETIVO:	CONHECIMENTO DO SISTEMA TECNOLÓGICO IMPLANTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL LEGISLATIVO		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 25/10/2021.

PUBLIQUE-SE:


CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PRESIDENTE